



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070
Telefone: (21) 3874-1222 e - www.jbrj.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02011.000072/2017-18

Unidade Gestora: 443020/44206

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 11/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
MBA TECNOLOGIA LTDA.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.936.616/0001-20, com endereço na Rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Gestão Substituto, **Sr. ELIEZER DE SOUSA NUNES**, brasileiro, Contador, servidor público, casado, domiciliado na Rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.470-070, portador do documento de identidade nº 08162975-0/IFP-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 008.964.317-89, nomeado pela Portaria de 1º de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 02 de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista no art.1º da Portaria JBRJ nº 086/2016, de 08 de agosto de 2016, vem apostilar o Contrato nº 11/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **MBA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 05.340.845/0001-40, estabelecida no Setor CRS 502, Bloco C, s/n, Loja 37 Parte 139 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.330-530, doravante denominada **CONTRATADA**, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº CE-ADM-028/2019 (SEI nº 0004195), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor, a partir de maio/2018, perfazendo o montante estimado de R\$ 148.125,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), referente ao período de 05/2018 a 04/2019, conforme Memória de Cálculo, anexa a este instrumento (SEI nº 0032425).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DA UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO

3.1. Após o procedimento, o valor da UST (Unidade de Serviço Técnico) do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 282,30 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 296,25 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 148.125,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 443020/44206; Programa de Trabalho nº 18.122.2124.2000 - Administração da Unidade; Natureza de Despesa nº 349040; Projeto/Atividade nº ADMJBRJ.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, depois de lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante legal da Contratante.

Pela parte Contratante:

Eliezer de Sousa Nunes
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer de Sousa Nunes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 09/03/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036259** e o código CRC **F9303149**.